



EMPRESA DE ENERGIA ELETRODOMESTICA
 LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. SÃO DOMINGOS 100 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 02.444.437/0001-96
 INSC. ESTADUAL 81.980.022 INSC. MUNICIPAL 00794678

1014
 1014
 1014

Classificação: Grupo B7/Subgrupo B1 Residencial/Residencial Comum

Tipo de Fornecedor:

109/2000

ODILON GRACA DE QUEIROZ NETO

RALUIZIO GUILHERME 411 PALMEIRAS/
 PINHEIRAL - RJ
 CEP 27197-000
 CPF/CNPJ 111.111.111-30
 MEDIDOR: 10688160

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

412259711

CÓDIGO DO CLIENTE

32099214

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT /2024	R\$ 91,35	19/11/2024



NOTA FISCAL Nº 064614552 - DTE RE 05 (DATA DE EMISSÃO: 28/10/2024)
 Gerada pelo Sistema de Automação
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
 Chave de Acesso:
 33241060444437006146860050646145522022204847
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA - 28/10/2024 as 08:29:15

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/09/2024	28/10/2024	33	27/11/2024

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) contributos	Valor (R\$)	Aliq. (R\$)	Base Calc. (ICMS (R\$))	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	77	1,18027	91,35	4,43	91,35	16,44	0,91533
Bandeira Vermelha 7-14								
Total				4,43	51,35	16,44		

CATEGORIA	PERÍODO	CONSUMO / kWh
OUT/24	01-31	77
SETE/24	01-31	50
AGO/24	01-31	22
JUL/24	01-31	22
JUN/24	01-31	29
MAR/24	01-31	30
ABR/24	01-31	29
MAR/24	01-31	29
FEV/24	01-31	31
JAN/24	01-31	31
DEZ/23	01-31	30
NOV/23	01-31	29
OUT/23	01-31	30

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	74,51	1,05	0,79
COFINS	74,51	3,05	3,84

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
10688160	Energia Ativa kWh	Única	3315	3392	1	77

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS - Esta declaração substitui qualquer documento anterior a partir de 2009 (Lei 12.000/09) - Recibo nº 2482012520000. Não correlaciona débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2022. Esta declaração autentica as quitações mensais das contas de energia de ano em referência e dos anos anteriores quitados. Faltas e débitos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais contabilizações posteriores e/ou resciso do fornecimento.